



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1583 - Taboão, Estado do Tocantins, 01 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 108/2026-TABOÃO-TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026.-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora VICTÓRIA CASTRO SOARES, inscrita no CPF nº XXX.552.XXX-94 e RG nº 1.XXX.X13 SSP/TO, do cargo de Diretor de Planejamento e Urbanização, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - Fica REVOGADO O DECRETO Nº 014 DE 01 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou a referida servidora para o cargo de Diretor de Planejamento e Urbanização.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

APOSTILAMENTO Nº 001
AO CONTRATO Nº 0108/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO

CONTRATADA: JEFFERSON ROSENO DO COUTO 06922857178
CNPJ: 32.042.409/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições, tipo self servisse, destinadas à alimentação da equipe de apoio, organizadores, servidores, colaboradores e demais profissionais envolvidos na realização da 16ª Expotabocão e da 47ª Romaria do Senhor do Bonfim, a ser realizada no período de 06 a 15 de agosto de 2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a substituição da dotação orçamentária prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 0108/2026, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária passa a vigorar com a seguinte classificação:

ORGÃO: 03

UNIDADE: 03

FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: 1005

PROJETO/ATIVIDADE: 2.123

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30

FONTE: 1.500.0000.000000

FICHA: 137

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0108/2026.

TABOÃO – TO, 01 de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
GESTOR MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTARIA--TABOÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026.
-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no



uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal VANIA POLICARPO DA SILVA, matrícula nº 1861, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Políticas de Programação da Igualdade Racial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 01/08/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 177/2026- TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal ADEMIR GUIDA OLIVEIRA, matrícula nº 173, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador Municipal da Defesa Civil-COMDEC, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 03/06/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei

Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 178/2026-TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026.-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal MAGNO TEIXEIRA DE FARIAS, matrícula nº 186, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 03 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2025 a 24/04/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA 179/2026 -TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal IZANILDE DA SILVA BRITO, matrícula nº 1593, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Comunitário e Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 10 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 180/2026 -TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026. -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal KSEMILIA

ODORICO CARDOSO, matrícula nº354, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento e Captação de Recursos, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 14 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2025 a 01/07/2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 181/2026 -TABOCÃO/TO, 01 DE SETEMBRO DE 2026-REVOGA A PORTARIA DE Nº 159 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria nº 159 de 11 de agosto de 2026, que designa a servidora VICTÓRIA CASTRO SOARES, para exercer, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Educação



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08/2026

PROTOCOLO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
PEDAGÓGICO

1. APRESENTAÇÃO

A Política Municipal de Acompanhamento Pedagógico tem por finalidade organizar, orientar e monitorar as ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino, assegurando a melhoria da aprendizagem dos estudantes por meio da avaliação contínua da aprendizagem, da recomposição das aprendizagens, da análise dos resultados do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins (SAETO) e do monitoramento das ações previstas na PARC.

O acompanhamento pedagógico constitui uma ação permanente da Secretaria Municipal de Educação, realizada em parceria com as equipes gestoras e professores das unidades escolares.

2. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a aprendizagem dos estudantes por meio do acompanhamento sistemático das práticas pedagógicas, do monitoramento dos resultados educacionais e da implementação de ações de intervenção pedagógica.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Acompanhar a execução do Documento Curricular do Tocantins (DCT) e da BNCC e BNCC Computação;

II – Monitorar a Avaliação Contínua da Aprendizagem;

III – Identificar defasagens de aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas formativas e Somativas, dos resultados do SAETO, PARC, MEC/CAED e RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM (REVER E APRENDER MAIS);

IV – Implementar e acompanhar ações de Recomposição das Aprendizagens;

V – Acompanhar a execução das metas e estratégias da PARC;

VI – Subsidiar a formação continuada dos profissionais da educação;

VII – Fortalecer a gestão pedagógica das unidades escolares.

4. EIXOS DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

I – Avaliação Contínua da Aprendizagem

A avaliação deverá ocorrer durante todo o ano letivo, permitindo ao professor acompanhar o desenvolvimento dos estudantes e realizar intervenções pedagógicas sempre que necessário.

II – Recomposição das Aprendizagens

As escolas deverão elaborar estratégias para atender os estudantes com defasagens de aprendizagem, utilizando avaliações diagnósticas, planos de intervenção, atividades complementares e acompanhamento individualizado.

III – Monitoramento do SAETO

Os resultados do SAETO deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares para identificar habilidades consolidadas e habilidades que necessitam de fortalecimento, subsidiando o planejamento pedagógico.

IV – Acompanhamento da PARC

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará o cumprimento das ações, metas e estratégias previstas na PARC, monitorando sua execução e realizando os ajustes necessários.

5. AÇÕES DO ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação realizará:

- visitas técnicas às escolas;
- reuniões pedagógicas;
- acompanhamento do planejamento docente;
- monitoramento da frequência e do rendimento escolar;
- análise dos resultados das avaliações internas e externas;
- acompanhamento das ações de recomposição das aprendizagens;
- orientação técnica às equipes gestoras e professores;
- monitoramento das metas do PARC;
- acompanhamento dos indicadores do SAETO;
- formação continuada dos profissionais da educação.

6. INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO

Serão utilizados:

- Plano de Trabalho Anual (PTA);
- Plano de Ação da Secretaria;
- Plano de Ação das escolas;
- Planejamento docente;
- Avaliações diagnósticas;
- Avaliação Contínua da Aprendizagem;
- Resultados do SAETO;
- Plano de Recomposição das Aprendizagens;
- Relatórios da PARC;
- Fichas de acompanhamento pedagógico;
- Relatórios técnicos das visitas;
- Atas de reuniões pedagógicas.

7. RESPONSABILIDADES

Secretaria Municipal de Educação

- coordenar a política de acompanhamento pedagógico;
- acompanhar os indicadores educacionais;
- promover formações continuadas;
- monitorar o SAETO, o PARC e a Recomposição das Aprendizagens;
- orientar as equipes escolares;
- elaborar relatórios de monitoramento.

Equipe Gestora

- acompanhar o trabalho pedagógico da escola;
- monitorar o planejamento dos professores;
- organizar ações

Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 30 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIVINA MARIA BATISTA DE ARAUJO
CPF: 300967238-09-13-03-0300
Verificar em <https://validar.jt.gov.br>

Secretária Municipal de Educação

Plano de Trabalho Anual (PTA)
Secretaria Municipal de Educação de Tabocão

Tabocão – TO
2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOÇÃO - TOCANTINS

Prefeito Municipal
Jason Marinho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Divina Maria Batista de Araújo
Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA
Mara Luiza Silva
Formadora da Educação Infantil
Maria das Graças Moreira de Oliveira Ribeiro
Formadora Municipal da Alfabetização (1ª e 2ª ano)
Joelma Moraes de Oliveira Silva
Formadora Municipal de Recomposição das Aprendizagens (3ª ao 5ª ano)
Ednair Pereira de Melo
Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
Rosilene Noleto
Diretora da Escola Municipal de Tempo Integral Francisco Pinheiro da Silveira
Karlyanne Fonseca de Oliveira



APRESENTAÇÃO

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído em 12 de junho de 2023 pelo Decreto nº 11.556, tem como objetivo apoiar técnica e financeiramente as políticas de alfabetização em cada território do país, promovendo a cooperação entre União, estados e municípios para assegurar o direito das crianças à alfabetização. Esse compromisso foi posteriormente consolidado pela Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que, em seu Art. 1º, institui formalmente o programa em lei, reconhecendo a alfabetização como elemento estruturante para trajetórias escolares bem-sucedidas.

Ainda em 2023, o governo estadual do Tocantins, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc), em parceria com a Undime – TO, iniciou o processo de implementação da política estadual de alfabetização, denominada **Programa Alfabetiza Mais Tocantins**, com a finalidade de fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios e garantir a alfabetização de todas as crianças ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.

O Programa foi posteriormente consolidado com a publicação da Lei nº 4.633, de 17 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 6.738, que institui oficialmente a Política Estadual de Alfabetização.

O Programa Alfabetiza Mais Tocantins, por meio da conjunção de esforços da União, Estado e Municípios, tem a finalidade de assegurar o direito à alfabetização dos estudantes até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem-sucedidas.

Em 2024, as ações do Programa foram desenvolvidas com foco nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Em 2025, o atendimento foi ampliado com a oferta de ações formativas para os professores que atuam na Pré-escola e também no 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. Para os estudantes e professores do 3º ao 5º ano, foram disponibilizados materiais didáticos complementares, enfrentando o desafio da recomposição das aprendizagens.

Para 2026, além dos públicos já atendidos nos anos anteriores, serão contemplados os diretores das unidades de ensino que atendem a Educação Infantil. Os diretores, antes atendidos apenas das turmas da alfabetização, passarão a ser abrangidos em todo o universo dos anos iniciais (1º ao 5º ano).

De acordo com dados do Censo Escolar 2024, o município contabilizou 192 matrículas na Educação Infantil, sendo 76 na Creche (0 a 3 anos) e 116 na Pré-Escola (4 e 5 anos), além de 287 matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental. O Indicador Criança Alfabetizada (ICA) projetado para o Município foi de 54,03% em 2024 e 59,04% em 2025, enquanto a meta estabelecida para 2026 é atingir 63,87% de crianças alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

Conforme os dados do Sistema de Avaliação da Educação do Estado do Tocantins (Saeo 2025), a educação Tabocoense alcançou o índice de 60,34 de crianças alfabetizadas na idade adequada em 2025, superando a meta projetada pelo MEC para o Município naquele ano, que era de 59,04%. Esse resultado evidencia uma trajetória consistente de crescimento ao longo dos últimos anos. Como instrumento de apoio ao planejamento das ações do Compromisso, o Ministério da Educação definiu a construção do Plano de Trabalho Anual (PTA) pelo município, com o intuito de sinalizar o que já é possível realizar como apoio ao trabalho do professor, dos gestores escolares e da secretaria municipal de educação, e o que ainda representa um grande desafio.

A produção e implementação do PTA será efetuada com o apoio colaborativo de quatro instâncias: Secretaria Estadual de Educação (Seduc) – acompanha as ações em nível central e disponibiliza relatórios de acompanhamento; Undime – TO – presta apoio técnico por meio de articuladores estadual e regional, acompanhando a elaboração e execução do PTA, junto às regionais e aos municípios; Superintendência Regional de Educação de Guará – oferece apoio técnico e acompanha a elaboração e execução do PTA nos municípios jurisdicionados; Secretaria Municipal de Educação de Taboão – realiza acompanhamento interno às escolas e traduz os esforços locais em metas do PTA.

IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ENSINO

Ente federativo	Estado do Tocantins/Prefeitura Municipal de Taboão – TO.
Secretaria responsável	Secretaria Municipal de Educação de Taboão – TO.
Ano de referência	2026
Articulador(a) Rensita	Mara Luiza Silva Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA
E-mail institucional	sme@taboao.to.gov.br
Data do documento	20/03/2026

DADOS GERAIS

População Municipal	3.455
Nº de unidades descentralizadas de gestão educacional	02

DADOS POR ETAPA DE ENSINO

Etapa	População	Matrículas		Nº de Escolas (2024)
		2024	2025*	
Creche (0 a 3 anos)	71	76	71	01
Pré-escola (4 e 5 anos)	114	116	114	01
1º ao 5º ano – Ensino Fundamental (6 a 10 anos)	321	287	321	01

*Resultados Preliminares

INDICADORES EDUCACIONAIS

Indicador	2023	2024	2025	2026
Indicador Criança Alfabetizada (ICA)	-	54,03%	59,04%	63,87%
Percentual de Alunos Alfabetizados (2º ano EF)	48,9%	51,71%	50,34%	-
2º ano EF (LP)	800,00	589,34	618,83	-
Avaliação Estadual - Anos Iniciais EF				
2º ano EF (MT)	471,00	485,10	507,90	-
5º ano EF (LP)	194,00	216,26	202,64	-
5º ano EF (MT)	197,00	207,22	212,74	-
Distorção Idade-Ano - Anos Iniciais EF	2,4%	2,4%	4,8%	-
Fluxo Escolar - Anos Iniciais EF				
Taxa de Aprovação	97,8%	99,3%	-	-
Taxa de Reprovação	2,4%	0,7%	-	-
Taxa de Abandono	0%	0%	-	-

Metas

- Garantir a alfabetização de 63,87% das crianças até dezembro de 2026;
- Garantir a alfabetização de 63,87% das crianças matriculadas nos municípios até dezembro de 2026;
- Alcançar a alfabetização plena de 60% das crianças ao final do 2º ano do ensino fundamental até 2030;
- Assegurar que pelo menos 90% das crianças conclua os anos iniciais do Ensino Fundamental na idade recomendada (até os 10 anos, considerando os cinco anos de duração), até 2035 (final do período de vigência do novo PNE);
- Promover, até 2032, a redução da taxa de distorção idade-anos nos anos iniciais do Ensino Fundamental para menos de 3%, garantindo trajetórias escolares regulares e concluídas na idade adequada.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES – 2026

Eixos Estruturantes	Estratégias	Ações	Resultados esperados	Metas intermediárias do processo	Responsável	Período de Execução	Status de execução
GESTÃO E GOVERNANÇA	Fortalecer o regime de colaboração entre secretaria e a escola apoiando a construção, implementação e monitoramento do acompanhamento da política de alfabetização do CNCA, Alfabetiza Mais Tocantins.	Promover reuniões de alinhamento pedagógico entre a Secretaria Municipal de Educação com gestores escolares e coordenadores.	- 04 reuniões realizadas até dezembro/2026, com participação de 100% dos professores, coordenadores e diretores municipais em cada encontro.	Convocar gestores, professores da rede municipal para participação nos encontros.	Articuladora Municipal do CNCA, Supervisora Pedagógica, Dirigente Municipal, diretores e coordenadores	Jan. a dez./2026	Não iniciado
		Realizar visitas técnicas às escolas para acompanhamento das práticas pedagógicas, considerando os indicadores de aprendizagem do SAEOT, PARCICATED, MEC/INCA.	Melhoria das práticas pedagógicas e acompanhamento do processo de aprendizagem.	Realizar visitas técnicas às escolas para acompanhamento das práticas pedagógicas.	Articuladora Municipal do CNCA e Supervisora Pedagógica do Ensino Fundamental	Março a dez./2026	Não iniciado
		Monitorar os indicadores de Alfabetização das turmas do 2º e 5º ano.	Fortalecimento de uma educação estrutural e quíntupla que valorize a diversidade étnico-racial no ambiente escolar.	Aplicação e análise dos resultados das avaliações Diagnósticas, Formativas e Somativas.	Professores e coordenadores.	Março a dez./2026	Não iniciado
		Promover práticas pedagógicas que assegurem o respeito à diversidade e o desenvolvimento integral dos estudantes, bem como	Monitorar	Aplicar e analisar os resultados de aprendizagem dos estudantes, observando se alunos de diferentes etnias estão aprendendo com qualidade e adotando intervenções pedagógicas quando necessário.	Professores, coordenadores e diretores.	Março a dez./2026	Iniciado

		acompanhamento da aprendizagem para garantir qualidade de oportunidades educacionais entre alunos de diferentes etnias. Principalmente nas turmas do 2º e 5º ano do Ensino Fundamental.	desenvolver ações e atividades nas unidades escolares visando a redução das diferenças no desempenho escolar entre alunos, sem distinção de raça, cor ou classe social.				
FORMAÇÃO	Garantir formação continuada para docentes, cuidadores, assistentes, equipe técnica, gestores, coordenadores e pedagogos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e educação especial assegurando a carga horária mínima prevista por meio do Pacto Pela Alfabetização/ CNCA.	- Oferecer formação continuada híbrida (presencial e remota) aos professores, diretores e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil (Pré-Escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com carga horária total de 560 (presenciais e 32h remotas).	- Realização de 04 ciclos formativos presenciais para professores da Pré-Escola, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, sendo o último em formato de Seminário Municipal de Gestão Pedagógica da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4º Ciclo Formativo), entre novembro e dezembro de 2026.	Acompanhar a formação no município, dando suporte aos formadores municipais.	Formadores Municipais		
				Acompanhar a formação no município, dando suporte aos formadores municipais.		Abr a out./2026	Não iniciado

	Alfabetiza Mais Tocantins com ação conjunta entre município, SRE de Guará e Estado.	- Realização de 32h de formação/atividades remotas (síncronas), com taxa de conclusão mínima de 100% das atividades propostas.			Formadores Municipais	Nov a dez/2026	Não iniciado
INFRAESTRUTURA	- Incentivar a implementação e organização de espaços de leitura nas salas de Pré-Escolas, promovendo práticas pedagógicas que estimulem o gosto pela leitura e o desenvolvimento de linguagem.	- Até dezembro/2026, 100% das salas organizadas com cantinhos de leitura estruturados com materiais adquiridos com recursos necessários via PODE: Cantinho da Lettura ou com já disponíveis nas unidades escolares.	Junho/2026: 100% das salas de Pré-Escola com cantinhos de leitura organizados e em uso.		Secretaria Municipal de Educação / Articuladora municipal.	Mar a dez./2026	Não iniciado
	- Incentivar e apoiar melhoria dos espaços de leitura nas salas de aula de Pré-Escolas e do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, de modo a garantir que todos as escolas conclua sua instalação.	- Até dezembro/2026, 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, com materiais já disponíveis nas escolas municipais.	Junho/2026: 100% das salas de Pré-Escola com cantinhos de leitura estruturados e integrados às práticas pedagógicas.		Secretaria Municipal de Educação /	Mar a dez./2026	Não iniciado

		letras implantadas e organizadas, estruturadas com recursos do PODE: Cantinho da Lettura ou com materiais já disponíveis nas escolas municipais.	Setembro/2026: 100% das salas do 1º e 2º ano com cantinhos de leitura implantados.		Articuladora municipal		
		- Apoiar a melhoria e qualificação dos espaços de leitura já implantados nas salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento de alfabetização e uso pedagógico efetivo dos recursos adquiridos com o PODE: Cantinho da Lettura.	- Até dezembro/2026, 100% das salas do 1º e 2º ano com espaços de leitura em funcionamento e registros de uso pedagógico.	Agosto/2026: 100% das salas do 1º e 2º ano com espaços de leitura em uso regular, assegurando condições adequadas, integradas às práticas de alfabetização e monitoradas quanto ao impacto na aprendizagem.	Secretaria Municipal de Educação / Articuladora municipal	Mar a Dez/2026	Não iniciado
	- Garantir a distribuição de livros didáticos e livros de docentes e estudantes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).	- Receber e distribuir a coleção Alfabetiza Mais Tocantins aos professores e estudantes do Ensino Fundamental, assegurando que todos os municípios recebam os materiais em quantidade suficiente e dentro do prazo estabelecido.	- Até agosto/2026, 100% dos municípios com escolas de 1º e 2º ano recebendo a coleção Alfabetiza Mais Tocantins, em uso regular.	Março/2026: Conclusão do levantamento das necessidades de cada município e escola;	União, Secretaria Municipal de Educação em parceria com a SRE de Guará	Mar a ago/2026	Não iniciado
			Junho/2026: 100% das escolas atendidas;	Agosto/2026: 100% das escolas atendidas;			



	assegurando condições adequadas para o desenvolvimento da alfabetização e da recomposição das aprendizagens	- Receber e distribuir a coleção Rever e Aprender aos professores e estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental a todos os municípios, assegurando que as escolas recebam a quantidade suficiente dentro do prazo estabelecido, após a recomposição das aprendizagens.	- Até abril/2026, 100% dos municípios com escolas de 3º ao 5º ano recebendo a coleção Rever e Aprender em uso dentro do prazo pedagógico regular.	Secretaria Municipal de Educação em parceria com a SRE de Guará	Fev a abril/2026	Iniciado
		- Realizar e apoiar as escolas do município na realização dos Seminários Municipais de Boas Práticas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, promovendo o compartilhamento de experiências entre as escolas e a seleção de práticas para representação no Seminário Estadual.	- Até novembro/2026, 100% das escolas com seminários municipais realizados, garantindo a seleção de práticas exitosas em nível regional e estadual.	Secretaria Municipal de Educação, com orientação da SRE de Guará	Jun a nov/2026	Não iniciado
		- Realizar encontros entre as escolas e a secretaria municipal de educação (SEMED) para a seleção e socialização das práticas exitosas identificadas nos seminários municipais.	- Até novembro/2026, 100% dos municípios com encontros realizados, concordando a seleção das práticas exitosas para seleção que representará a	Secretaria Municipal de Educação	Out a nov/2026	Não iniciado
		garantindo representatividade e qualidade das experiências que seguirão para o Seminário Estadual.	Regional no Seminário Estadual.			
		- Participar da realização do Seminário Estadual de Boas Práticas de Educação Infantil e dos Anos Iniciais, consolidando o compartilhamento das experiências selecionadas nas etapas municipais e regionais.	- Entre novembro e dezembro/2026, realização do Seminário Estadual com participação dos municípios selecionados, garantindo a apresentação das práticas exitosas e a seleção das escolas envolvidas.	Secretaria Municipal de Educação com apoio da SRE de Guará	Jun a dez/2026	Não iniciado
		Permanência de Boas Práticas de alfabetização-projetos desenvolvidos durante o ano letivo.	Melhoria das práticas pedagógicas em alfabetização.	Secretaria Municipal de Educação, equipe técnica e pedagógica	Nov/2026	Não iniciado
		- Fortalecer o monitoramento da aprendizagem na alfabetização, divulgando dados, metas e acompanhando	- Orientar e apoiar as escolas do município na realização da Avaliação de Fluência Leitora nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental, garantindo a consolidação dos resultados de entrada e saída pela empresa contratada (CAED) e a	Secretaria Municipal de Educação com apoio da SRE de Guará e empresa contratada (CAED)	Mar/2026 a fev/2027	Não iniciado
		o dos resultados,	divulgação dos dados pela equipe estadual em relatórios por município e escola, disponibilizada na Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação do Tocantins, com apresentação em reuniões presenciais.			
		- Orientar, apoiar e monitorar a aplicação das avaliações diagnóstica e de acompanhamento do SAETO nos 2º e 5º anos do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, acompanhando a aplicação da avaliação escrita na escola. E quando sair os resultados na Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação do Tocantins, apresentar em reuniões	- Até abril/2026, 100% dos municípios com dados da avaliação diagnóstica lançados.	Secretaria Municipal de Educação com apoio da SRE de Guará e empresa contratada (CAED)	Fev/2026 a fev/2027	Não iniciado
			- Até setembro/2026, 100% dos municípios com dados de acompanhamento consolidados e divulgados.			
			- Até fevereiro/2027, 100% das escolas consolidadas e divulgados.			
			sumativa (pelo Estado, na escola do município).			
			Febrero/2027: Consolidação dos resultados pela empresa contratada e divulgação pela equipe estadual.			
			Março/2026: Aplicação da avaliação diagnóstica (pelo município).			
			Maio/2026: Divulgação dos resultados da Avaliação de Acompanhamento pela equipe estadual.			
			Agosto/2026: Aplicação da avaliação de acompanhamento (pelo município).	Secretaria Municipal de Educação com apoio da SRE de Guará e empresa contratada (CAED)	Fev/2026 a fev/2027	Não iniciado
			Setembro/2026: Divulgação dos resultados da Avaliação de Acompanhamento pela equipe estadual.			
			Apropriação dos resultados da Avaliação de Acompanhamento por meio de reuniões virtuais, e os resultados apresentar a escola.			
			Novembro/2026: Acompanhamento da aplicação da avaliação			
			Até abril de 2026, garantir todo suporte para o uso da plataforma de CNCA com 100% dos municípios no CÍCLO I.			
			Até julho de 2026, garantir todo suporte para o uso da plataforma de CNCA com 100% dos municípios no CÍCLO II.			
			Até outubro de 2026, garantir todo suporte para o uso da plataforma de CNCA com 100% dos municípios no CÍCLO III.			
			Abri/2026: Aplicação das Avaliações do CÍCLO I em 100% dos municípios.			
			Abri/2026 – mobilização para o uso dos recursos pedagógicos dos resultados do CNCA.			
			Junho/Julho/2026: Aplicação das Avaliações do CÍCLO II em 100% dos municípios.			
			Agosto/2026 – mobilização para o uso dos recursos pedagógicos dos resultados do CNCA.			
			Setembro/Outubro/2026: Aplicação das Avaliações do CÍCLO II em 100% dos municípios.			
			Outubro/Novembro/2026 – mobilização para o uso dos recursos pedagógicos dos resultados do CNCA.			

-Disponibilizar relatórios semestrais e painel digital de monitoramento, reunindo dados da Avaliação de Fluência Leitora, do SAETO e do CNCA, consolidados pela empresa contratada (CAED) e divulgados pela equipe estadual, somativa e gestora e monitoramento da Educação do Tocantins, com apresentação em reuniões presenciais e/ou formações.	Até junho/2026, 100% dos municípios com relatórios consolidados da avaliação diagnóstica disponíveis na plataforma de acompanhamento de municípios com relatórios consolidados da avaliação de fluência leitora (saída) e de avaliação somativa do SAETO disponíveis na plataforma e divulgados pela equipe estadual.	Junho/2026: Publicação do primeiro relatório consolidado (fluência de entrada + SAETO diagnóstico + Círculo I do CNCA).	Novembro/2026: Atualização do painel com resultados da avaliação do SAETO e Círculos II e III do CNCA.	Secretaria Municipal de Educação em parceria com a SRE de Guará e empresa contratada (CAED)	Jun/2026 a Nov/2026	Não iniciado
		Febrero/2027: Publicação do relatório final (fluência de saída + SAETO somativa).	Apropriação dos resultados ao Renfah municipal por meio de reuniões virtuais e a renfah apresentar ao município.		fev/2027	

EQUIPE TÉCNICA	
Nome	Função
Divina Maria Batista de Araújo	Secretaria Municipal de Educação de Taboão-TO.
Mara Luiza Silva	Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA.
Maria das Graças Moreira de Oliveira Ribeiro	Fomadora Municipal de Educação Infantil.
Joelma Moraes de Oliveira Silva	Fomadora Municipal de Alfabetização de 1º e 2º do Ensino Fundamental.
Ednair Pereira de Melo	Fomadora Municipal de Recomposição da Aprendizagem - 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



Secretaria Municipal de Educação de Taboão-TO
Divina Maria Batista de Araújo



Articuladora Municipal de Gestão e Formação do CNCA
Mara Luiza Silva



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

